



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1782 • Capão Bonito, 22 de janeiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Transparência na Distribuição de Medicamentos garante informação correta à população



MEDICAMENTOS | A Secretaria Municipal de Saúde preparou um informativo especial para explicar de forma clara e transparente como funciona a distribuição de medicamentos no município.

O objetivo é orientar a população, evitar informações incorretas e garantir que cada cidadão saiba exatamente onde e como acessar seus direitos na área da saúde.

Uma das principais novidades é a Farmácia Móvel, uma unidade itinerante criada para ampliar o acesso aos medicamentos, especialmente para quem enfrenta dificuldades de deslocamento.

Durante o dia, o serviço percorre os bairros da zona rural, levando os medicamentos diretamente às comunidades. Já no período noturno, finais de semana e feriados, a Farmácia Móvel permanece em frente ao Pronto Socorro, garantindo que pacientes atendidos em situações de urgência já saiam com o tratamento necessário.

Atualmente, o município conta com cinco canais de distribuição de medicamentos, cada um com responsabilidades bem definidas:

A Farmácia Geral do Município, localizada nas unidades de saúde, é de total responsabilidade da Prefeitura. São disponibilizados 145 itens de alta qualidade, e no período avaliado não houve falta de medicamentos sob gestão direta do município. A Farmácia de Manipulação, também gerenciada pelo município, segue rigorosamente as normas do Conselho Regional de Farmácia (CRF). Conforme a RDC nº 67, esses medicamentos não podem ser estocados e são produzidos de forma planejada, conforme a demanda. Eventuais faltas pontuais podem ocorrer apenas em casos de escassez de matéria-prima no mercado nacional.

A Farmácia de Alto Custo é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. O município não possui autonomia para aquisição ou decisão sobre esses medicamentos. A falta de alguns itens atinge todo o Estado, e a gestão municipal mantém cobranças constantes junto ao Governo Estadual para a regularização do fornecimento.

A Farmácia Popular é um programa do Ministério da Saúde (Governo Federal),

realizado por meio de farmácias particulares credenciadas.

A Secretaria Municipal de Saúde acompanha de perto o funcionamento do programa e mantém reuniões frequentes com os estabelecimentos para assegurar o cumprimento do fornecimento definido pelo Governo Federal.

Por fim, a Farmácia Móvel atua como um serviço estratégico de apoio, garantindo atendimento à população rural e suporte em horários em que as unidades fixas estão fechadas.

Entender que cada serviço pertence a uma esfera diferente de gestão — municipal, estadual ou federal — é fundamental para fortalecer o diálogo entre a população e o poder público, além de assegurar que a informação correta chegue a todos.

Compromisso com a Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência, a informação de qualidade e a defesa permanente do acesso da população a medicamentos seguros e eficazes.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
 Cuide dos seus lotes e mantenha
 os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
 Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
 MTB/SP 036227

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO



Horário Funcionamento

Cadastro Único - Bolsa Família



Segunda à Sexta
8h às 16h30
não fecha para o Almoço



VILA APARECIDA

Segunda à Sexta
8h às 11h30



VILA SÃO PAULO

Segunda à Sexta
7h30 às 12h30
13h às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO

DIPAM 2026

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no e-mail: uap@capaobonito.sp.gov.br

ATENDIMENTO: Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO

INCRA

DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO



1/1



A poupança do ensino médio

**Aluno,
Atualize seu
cadastro único
no CRAS**



A atualização de dados cadastrais junto ao **CRAS** é essencial para permanência no programa, ingresso de novos estudantes, principalmente alunos da 1ª série do ensino médio.

O que é o programa Pé-de-meia ?

- Incentivo financeiro para jovens de baixa renda.
- Promove à permanência e conclusão do estudante no Ensino Médio.
- Depósitos mensais e Anuais.

Para mais informações acesse:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia> ou
escanei o QR code abaixo:



Quem pode participar ?

- Estudantes com Matrícula realizada na rede pública de ensino até dois meses após o início do período letivo;
- Ser estudante do ensino médio das redes públicas e ter entre 14 e 24 anos; ou ser estudante da educação de jovens e adultos (EJA) ensino médio das redes públicas e ter entre 19 e 24 anos;
- Participam do Programa os estudantes que já são de famílias inscritas no CadÚnico com até meio salário-mínimo por pessoa e cadastro atualizado.

Como atualizar seu cadastro ?

- Procure o CRAS mais próximo de sua residência.
- Sempre com documentos de identificação, RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração de Matrícula.
- Peça a Secretaria da sua Escola atualizar seus dados pessoais na SED.
 - Nome Completo
 - Data de Nascimento
 - CPF (documento essencial para o Pé-de-meia)

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃOSecretaria da
Educação

Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU



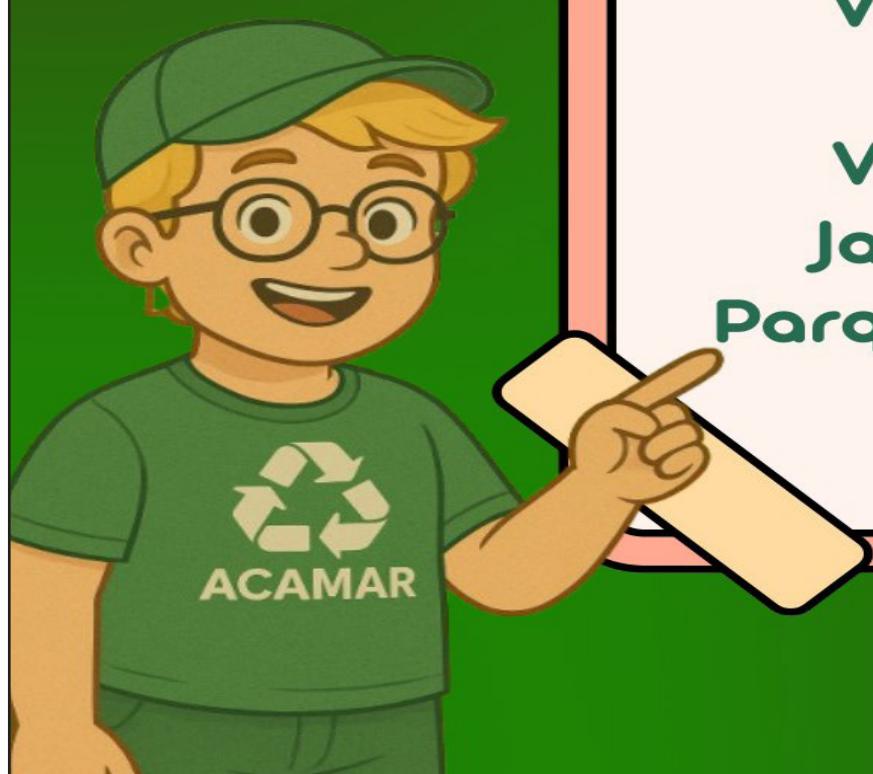
PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Sexta - Feira

**Nova Capão Bonito;
Vila Cruzeiro;
Vila Brasil;
Vila São José;
Jardim Europa;
Parque das Nações;
Centro.**



ACAMAR

ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

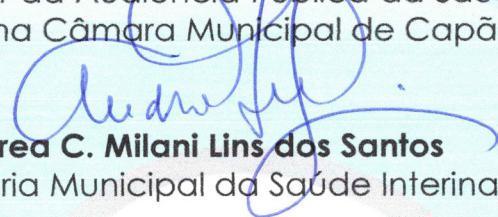
E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DA
SAÚDE

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **10/02/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.


Andrea C. Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal da Saúde Interina

#NESSAS FÉRIAS
VEM PRA

Biblioteca Municipal

MANHÃ: DAS 8H - 11H

TARDE: 13H - 17H

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"PROF. MARIO GEMIGNANI"

R: BERNARDINO DE CAMPOS,
477, CENTRO



**ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?**



Nós podemos te ajudar



TODA
TERÇA



AS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,
você pode tirar dúvidas sobre o
CadÚnico e o Programa **Bolsa Família**,
receber avisos e acompanhar
informações importantes!

SEGUE NO **Instagram**
@cad.unicocb

CHAAAAAAMA
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Cadastro
Único
Conhecer
para incluir

PROGRAMA
Bolsa
família



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

(Retifica Edital de Convocação nº 01/2026)

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026 (TERÇA-FEIRA).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- 1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : TERÇA-FEIRA - 08H30**
- 2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Informamos que as atribuições de PEB-II iniciarão após o processo de atribuição em caráter de carga suplementar em consonância com a Resolução SMEC nº 01/2026.

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2026.

**Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 013/26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Reabertura do Decreto nº 190/2025 e da Lei Municipal nº 5.693 de 19 de novembro de 2025, promovendo adequação orçamentária de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), que especifica.

DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA, Prefeito em Exercício do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 165, parágrafo 5º e 167, inciso V da Constituição Federal e Portaria MDS nº 2.601, de 6 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reabertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 965.000,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P.M)		
02.05.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0004.2021	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 259.000,00	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 104.000,00	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 104.000,00	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 52.000,00	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 52.000,00	
08.245.0004.2022	BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEX		
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 104.000,00	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 135.000,00	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 155.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 965.000,00

Art. 2º O crédito especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro, sendo reabertos nos limites de seus saldos e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro, considerando o disposto no Inciso II, artigo 167 da Constituição Federal § 2º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 21 de janeiro de 2026.

DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Prefeito Municipal



CALENDÁRIO DE REUNIÕES CMDM 2026

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	21	14h
FEVEREIRO	11	14h
MARÇO	11	14h
ABRIL	08	14h
MAIO	13	14h
JUNHO	10	14h
JULHO	08	14h
AGOSTO	12	14h
SETEMBRO	09	14h
OUTUBRO	14	14h
NOVEMBRO	11	14h
DEZEMBRO	09	14h

Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

29/01 a 13/02

18h30

**CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakihara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no [LINK ABAIXO](#)



IMAGENS DIVULGADAS POR 14

**Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:**

ER SUDOESTE PAULISTA
 (15) 99103-1699

@prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

BALANCEIRO

Experiência como balanceiro ou em funções de controle/logística. Informática básica/familiaridade com sistema de pesagem informatizados.

01 VAGA

ANALISTA ADMINISTRATIVO(A)

Experiência na área de controle, planejamento e logística (desejável) Disponibilidade para residir em Itapeva/informática intermediária

01 VAGA

BALCONISTA DE AÇOUGUE

Disponibilidade para início imediato. Boa comunicação.

01 VAGA

AÇOUGUEIRO

Disponibilidade para início imediato. Experiência prévia na área.

01 VAGA

EMPACOTADOR

Não exige experiência. Vaga masculina.

02 VAGAS

REPOSITOR

Experiência prévia na função. Vaga masculina.

02 VAGAS

AUXILIAR DE COZINHA

Experiência prévia na área. Início imediato.

10 VAGAS

TRABALHADOR NO CULTIVO DE BATATA

Experiência anterior em atividades agrícolas será um diferencial. Disponibilidade para trabalho em ambiente rural.

10 VAGAS

PEDREIRO

Realizar trabalhos de manutenções corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Disponibilidade para ficar em alojamento.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. Vagas de emprego disponíveis até o dia 29/01/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Matheus Akira Okamoto

CRIANÇAS e ADOLESCENTES



INSCRIÇÕES ABERTAS!
Av. Massaichi Kakihara, 1554.



Coletivos

Zumba

Yoga

Dança

Música





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.01 DE 20 JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a constituição de nova Diretoria”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nova Diretoria, o qual fica constituído: Sr. Juliano Benedito Venutrelli Dias como Presidente, Sra. Derli Alves da Silva como Vice-presidente e Sra. Eliana Aparecida de Campos Oliveira

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Juliano Benedito Venturelli Dias

Presidente do CMAS

»»»»»



Venha *trabalhar* na ACAMAR

»»

Trabalho por produção individual;
Ganho por quilo separado;
Oferecemos café da manhã, almoço e café da tarde;
Pagamento por quilo semanalmente.



»»



TEATRO ADULTO 2026

Homenagem a atriz Vera Lúcia
Mendes, que nesta foto interpreta
o cisne na Mostra de Teatro O
LAGO DOS CISNES de 2018

INSCRIÇÃO AQUI
(aponte a câmera do seu celular)



**Matrículas
Abertas
De 19/01
à 06/02**

**Alunos a partir de 17 anos
GRATUITO**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2026 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO OCORRERÁ NO DIA 09/02/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2025, para o cargo de Coordenador Pedagógico, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **COORDENADOR PEDAGÓGICO: 09/02/2026: SEGUNDA-FEIRA - 9H00MIN.**

A relação de Unidades Escolares – Local de trabalho, disponíveis para a contratação de Coordenador pedagógico, serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) antes das contratações.

O número total disponível para contratação é de 05(cinco) coordenadores pedagógicos, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA –SETOR RECURSOS HUMANOS.

Capão Bonito-SP, 20 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 30/01/2026-SEXTA- FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 30/01/2026: SEXTA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de contas dos Atos do Poder Legislativo **2º. Semestre 2025**

Atendendo ao disposto no art. 240 da Lei Orgânica Municipal, **a Câmara do Município de Capão Bonito, por seu Presidente, Alan Senciatti de Proença, convida a população a participar da Audiência Pública para prestação de contas dos Atos do Poder Legislativo no 2º semestre de 2025**, a ser realizada no próximo dia **26 de janeiro, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal**.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo YouTube e Facebook da Câmara. O link será disponibilizado no Instagram e no canal da Câmara no Whatsapp, no início do evento.



JANEIRO BRANCO

*Cuidar da mente
é cuidar bem da vida*

JANEIRO ROXO

**Intensificação:
Busca Ativa
de Hanseníase**



ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida
Jardim da Amizade
Jardim São Francisco

CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE
Amor e Responsabilidade

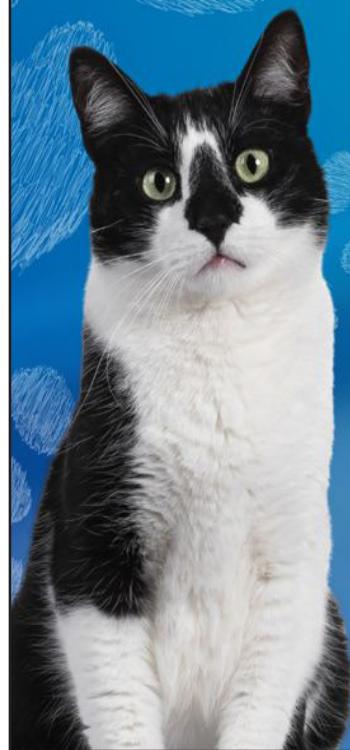
PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**
Das **13h** às **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário
"Dr^a. Cely Eiko Yao" - Vila São Paulo



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO